DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3353, de 18 de agosto de 2022 – LEI nº 2807/2022

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para custear 50% do transporte de estudantes, solicitado pela Associação dos Estudantes de Cafelândia.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), na forma de transferência de dotação orçamentária assim discriminados:

(+) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERÊNCIA

Local	Funcional	Natureza	Classificação da Ficha	Valor
02.04.05	12.362.0024.2024.0001	3350.43.00	Associação dos Estudantes de Cafelândia	24.000,00
			TOTAL	24.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Adicional Especial a Anulação parcial da seguinte ficha.

(-) ANULAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA

Local	Ficha	Funcional	Natureza	Anulação Ficha Orçamentária	Valor
02.04.05	211	12.364.0025.2025.0001	3350.43.00	Associação dos Universitários Pirajuiense	- 24.000,00
				TOTAL	-24.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

EMPRESA LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Diretor Jurídico e em consonância com a solicitação da Secretária de Saúde, Senhora Evandra Cristina Zarbin, **AUTORIZO** o pedido de cancelamento dos Itens nºs 78 e 149 da Ata de Registro de Preços nº 058/2022, da **EMPRESA LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CPNJ: 49.228.695/0001-52.

PIRAJUÍ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....